



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 244/2007

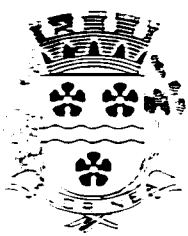
(DISPÕE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2007)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no **PLANO PLURIANUAL - PPA - exercício 2007**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, crédito no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para ocorrer com as despesas de **"ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA"**, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e R\$ 10.000,00(dez mil reais), com recursos do Tesouro Municipal, à título de contra partida.

Artigo 2º - Fica incluído na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, exercício 2007**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, crédito especial no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para ocorrer com as despesas de **"ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA"**.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, um crédito especial, **com vigência plurianual**, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para ocorrer com as despesas relativas à **"ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA"**, sendo **R\$ 40.000,00**(quarenta mil reais) por excesso de arrecadação pelo ingresso de Recursos Estaduais e **R\$ 10.000,00**(dez mil reais), pela redução de dotações autorizadas no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

02 - Executivo

02.04 - Gerência Municipal de Serviços, Transp. E Obras

02.04.15 - Urbanismo

02.04.15.451 - Infra-estrutura Urbana

02.04.15.451.007 - Benfeitorias Urbanas

**02.04.15.451.007.1.026000 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE
MACRO DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

4.4.90.51 - Obras e Instalações

02 - Rec. Estadua.....R\$ 40.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações

01 - Rec. Tes. Mun.....R\$ 10.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de dezembro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário